

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 004/2024
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Incorporação e Desincorporação de Veículos por Locação - Sistema GPM
Data: 22/07/2024

COMUNICADO nº 004/2024 – DPE/SEAP

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, conforme Art. 25 da **Lei nº 21.352/2023**:

VI - a gestão centralizada do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre outros.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Decreto nº 3888/2020 (Seção VI, Artigo 20), compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE, dentre outros:

- a **coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento dos sistemas** de gestão patrimonial do Estado;
- a **prestação de informação e orientação técnica e normativa** aos Órgãos ou Entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado;
- a **supervisão e orientação aos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas** de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial;
- a proposição da **atualização e inovação de normas técnicas** que possam concorrer para o aperfeiçoamento da gestão dos bens móveis e imóveis do patrimônio estadual;
- a **edição de atos complementares** que se façam necessários.

CONSIDERANDO que o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM foi implantado em 01/09/2018 (Resolução 001/2018 - CONJUNTA SEAP/SEFA/CGE, publicado na edição nº 10.265 – DIOE, em 31/08/2018) como sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 5 – SEFA/SEAP/CGE, de 03 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE

Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº:	004/2024
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto:	Incorporação e Desincorporação de Veículos por Locação - Sistema GPM
Data:	22/07/2024

RESOLVE orientar quanto aos procedimentos de Incorporação e Desincorporação de Veículos Locados no Sistema GPM:

Os veículos locados devem ser incorporados na modalidade Locação e desincorporados (na mesma modalidade), após devolução ao Locador.

Tela 1: Entrada de Itens

Ao realizar o cadastro dos veículos na Entrada de itens, selecionar a modalidade “Locação”.

Entrada de Itens

Cadastro Manual

Unidade do Órgão/Entidade (sigla):

Contrato:

Ordem Compra:

Nota Fiscal:

Data NF:

Processo Licitatório

Empenho:

Tipo de Entrada do Bem *

Local de Entrega

Tela 2: Incorporação por Locação

Ao realizar a Incorporação dos Veículos, selecionar o tipo “Locação” para iniciar o processo.

Processos

Incorporação

1 Configuração

2 Seleção de Itens

3 Edição de Itens

4 Identificação

5 Inclusão de Arquivos

Tipo: *

Restrição por Classe

Unidade do Órgão/Entidade (sigla): *

Data Fim: *

Número Protocolo:

Terceiro Proprietário: *

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE

Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº:	004/2024
Interessado:	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto:	Incorporação e Desincorporação de Veículos por Locação - Sistema GPM
Data:	22/07/2024

Tela 3: Incorporação por Locação

Ao realizar a Incorporação dos Veículos, na etapa 3, “edição de Itens”, clicar em “Propriedades”, para informar dados obrigatórios do veículo.

Processos

Incluir

InicialProcessosIncorporação

Incorporação / Código Processo: 10805091

(*) campo obrigatório.

1Configuração

2Seleção de Itens

3Edição de Itens

4Identificação

5Inclusão de Arquivos

Tipo: Locação

Entidade Destino: SEAP/GS/DG/GAS/FGAS

Restrição por Classe: Veículos de Tração Mecânica

Itens ordenados por Descrição do Item (Resumo)

☐	Descrição do Item (resumo)	SubClasse	Valor	Em Uso/Almoxarifado	Estado	Tipo Uso	Placa	Conta Contábil	Editar	Excluir
☐	AMBULANCIA TESTE	AMBULANCIA	R\$ 100.000,00	Em Uso	Novo	8 horas		12311050300		

Editar

Voltar

Cancelar

Excluir Todos

Excluir Selecionados

Próximo

Os dados obrigatórios apresentam “*” ao lado de sua descrição.

Documentos

Número Patrimônio Anterior

Anexos: (0) Imagem e (0) Documento(s) anexados

Notas Explicativas

Propriedades

Placa *

Chassi *

Renavam *

Ano Fabricação *

Número do Motor *

Carroceria *

Categoria Principal *

Categoria Complementar *

Combustível *

Cor *

Espécie *

Tipo Veículo *

Marca/Modelo/Versão *

Ano Modelo *

Capacidade Carga

Lotação *

Peso Bruto

Voltar

Salvar

O GPM possui, apenas para o tipo de Incorporação por “Locação” de Veículos, regra de negócio que permite a reincorporação deste tipo de bem, mesmo tratando-se de

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Planejamento e Gestão - DPG

Comunicado Nº: 004/2024
Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Incorporação e Desincorporação de Veículos por Locação - Sistema GPM
Data: 22/07/2024

placa já desincorporada, para que se tenha o registro de quais veículos foram incorporados ao patrimônio dos órgãos/entidades, por quanto tempo, etc.

Tela 4: Desincorporação por Devolução Comodato/Empréstimo/Locação

Ao realizar a Desincorporação dos veículos locados, selecionar o tipo “Devolução Comodato/Empréstimo/Locação”.

Desincorporação (*) campo obrigatório

Configuração

1 Configuração 2 Seleção de Itens 3 Desincorporação

Tipo: *
Devolução Cessão/Comodato/Empréstimo/Locação

Código Termo Origem *
2105901
* Não confundir com código do Lote *

Unidade do Órgão/Entidade Proprietária (sigla): *
SEAP/GS/DG/GAS/FGAS
Não pode ser do Tipo Entidade ou Órgão. *

Nr. Dispensa de Licitação:

☐ Desincorporação com Hierarquia

Próximo

Em caso de dúvidas, fazer contato com o DPE por meio do telefone 41 3313-6088 e 3313-6225 e pelo e-mail: bensmoveis@seap.pr.gov.br.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

Elisa Helena Grub
Agente de Execução - DPG

Jéssica Di Paula Souza de Oliveira
Chefe da Divisão de Planejamento
e Gestão

Marta Cristina Guizelini
Chefe do Departamento de Patrimônio do
Estado



ePROTOCOLO

MEMORANDO 004/2024.

Documento: **0042024ComunicadoVeiculosLocadosSistemaGPM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Di Paula Souza de Oliveira (XXX.175.919-XX)** em 24/07/2024 09:33, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 24/07/2024 09:59, **Elisa Helena Grub (XXX.558.159-XX)** em 24/07/2024 09:59.

Inserido ao documento **889.483** por: **Elisa Helena Grub** em: 23/07/2024 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30587d95ae6378e4129199fb25f8e51.